CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.
Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 0135/2025

A vereadora **STÉFFANE MAGALHÃES COSTA SILVA DE SOUZA PEREIRA**, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicações:

- Que o Poder Executivo aumente a altura dos redutores de velocidade (quebra-molas) localizados na Rua Major Alexandrino;

- Que o Poder Executivo construa um redutor de velocidade (quebra-molas) na entrada do Bairro Vista Alegre com a Rua Major Alexandrino.

Justifica-se a presente indicação devido ao intenso fluxo de veículos nessa localidade, que têm registrado excesso de velocidade, colocando em risco a segurança de pedestres, ciclistas e moradores. Além disso, a referida via é área de grande circulação, incluindo crianças e idosos, o que torna essencial o aumento da altura e construção destes redutores de velocidade para prevenir acidentes e garantir maior segurança viária.

Diante do exposto, solicito a atenção do Executivo Municipal para essa demanda, que atende aos anseios da população e contribuirá significativamente para a melhoria do trânsito e segurança dos munícipes.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga – MG., 04 de abril de 2025.

Stéffane Magalhães Costa Silva de Souza Pereira

Vereadora – PSD